

PORTARIA Nº 1.525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.057712/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, da magistrada SULAMITA BEZERRA PACHECO DE CARVALHO, Coordenadora dos JECC do RN – 1ª Secretária, sem prejuízo da jurisdição, no período 06 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de participar das aulas referentes ao mestrado profissional da ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que se realizará na cidade de Brasília/DF, com ônus para a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte-ESMARN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente